



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.942 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME/PC, créditos suplementares no valor total de R\$ 5.700.000,00 (Cinco milhões e setecentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

05.01.25.752.2502.4010.319011.005-Vencos. Vantag. Fixas PC	R\$ 3.000.000,00
05.01.25.752.2502.4010.339091.014-Sentenças Judiciais	R\$ 1.000.000,00
05.01.25.752.2502.4010.319013.006-Obrigações Patronais	R\$ 1.700.000,00
TOTAL	R\$ 5.700.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

05.01.25.752.2502.3050.449051.002-Obras e Instalações	R\$ 3.000.000,00
05.01.25.752.2502.3050.449052.003-Eqpto. e Mat. Permanente	R\$ 2.700.000,00
TOTAL	R\$ 5.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MISAELO DE MENDONÇA

Diretor-Presidente do DME